

Decreto Nº 2009 - de 31 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 301.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.000,00 ( trezentos e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

----- R\$ 112.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 2

----- R\$ 112.000,00

----- R\$ 112.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

----- R\$ 26.500,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 3

----- R\$ 26.500,00

----- R\$ 26.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

----- R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 02

Total da Unidade 5

----- R\$ 12.500,00

----- R\$ 62.500,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 8

----- R\$ 100.000,00

----- R\$ 100.000,00

Total Geral

----- R\$ 301.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

----- R\$ 93.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 2

----- R\$ 93.000,00

----- R\$ 93.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

----- R\$ 82.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

----- R\$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 5

----- R\$ 100.500,00

----- R\$ 100.500,00

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 6

----- R\$ 50.000,00

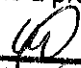
----- R\$ 50.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	20.000,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	20.000,00
Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	37.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	37.500,00
Total da Unidade 8	-----	R\$	37.500,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>301.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Março de 2017

  
 \_\_\_\_\_  
 SONIA MARIA UNTALER  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 086.266.148-91

**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente documento foi  
 publicado em 31/03/17  
 através de afixação no Quadro de  
 avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
 Firmo a presente.  
  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura